

ATA N.º 13/2024

(Contém 17 páginas)

No dia onze do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas e trinta e cinco minutos,
nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a
reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, Helena
Maria da Silva Ventura Barril, com a presença dos Vereadores, Vítor Manuel Vaz Bernardo, Júlio Meirinhos, e
Carlos do Nascimento Ferreira
O Vereador António Nuno Marcos Rodrigues, não participou nesta reunião por se encontrar em
representação deste município num evento, a decorrer fora deste concelho
A reunião foi secretariada por, Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnica, designada
Oficial Público, ao abrigo da alínea b), do n.º 2, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por
despacho da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, datado de 25 de outubro de 2021
I - PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA
A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento aos Senhores Vereadores da necessidade
de reunir extraordinariamente, a propósito de três assuntos que têm que ser tratados em reunião do órgão
executivo municipal para serem encaminhados atempadamente por forma a serem tratados na próxima reunião
da Assembleia Municipal, tendo os membros deste órgão autárquico presentes nesta reunião concordado com
o agendamento de uma reunião extraordinária, para esse efeito, tendo sido indicada a data de catorze de junho,
pelas nove horas e trinta minutos
Dirigindo-se aos membros deste órgão executivo, perguntou se pretendiam discutir algum assunto, ou
apresentar alguma informação relevante para este concelho
O Vereador Carlos Ferreira colocou algumas questões respeitantes ao negócio da venda das
barragens, no sentido de ficar esclarecido a respeito da atual situação do referido assunto, às quais o Vereador
Vítor Bernardo respondeu sucintamente.
A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, depois de concluídos os esclarecimentos, propôs dedicar um
voto de louvor, em nome deste órgão executivo, à Dr.ª Celina Bárbaro Pinto, por ter sido distinguida com o
Prémio de Mérito Profissional na área da Museologia, numa cerimónia decorrida no passado dia 31 de maio,
que lhe foi atribuído pela APOM – Associação Portuguesa de Museologia





atribuição dessas menções, seja menção honrosa, de mérito, ou eventualmente, da entrega da chave da
cidade
Debatido o assunto chegaram a um consenso, tendo ficado consertado entre todos os membros
presentes nesta reunião, que, na próxima reunião ordinária deste órgão executivo, serão apresentadas as
propostas definitivas, que após aprovação por parte deste órgão autárquico, serão submetidas à apreciação e
aprovação do digníssimo órgão deliberativo.
II - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR
A ata da reunião realizada a vinte e sete de maio de dois mil e vinte e quatro, foi distribuída
antecipadamente por todos os membros que integram este órgão autárquico, devido ao que, foi dispensada a
sua leitura nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e
não havendo retificações a fazer, foi aprovada por unanimidade dos membros presentes na respetiva reunião.
III - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA
Os membros do Órgão Executivo do Município tomaram conhecimento do resumo diário de tesouraria,
referente ao dia 7 de junho de 2024 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s):
Saldo em operações orçamentais – € 1.987.035,69 (um milhão, novecentos e oitenta e sete mil, trinta
e cinco euros, e sessenta e nove cêntimos)
Saldo em operações não orçamentais – € 766.255,85 (setecentos e sessenta e seis mil, duzentos e
cinquenta e cinco euros, e oitenta e cinco cêntimos)
IV - ORDEM DO DIA
1. Proposta – Revisão legal de contas – Triénio 2024/2026 – Nomeação de auditor externo;
2. Pedido de apoio financeiro pela Fábrica da Igreja de Picote – Festa em honra de Santa Bárbara – Barrocal
do Douro;
3. Pedido de apoio financeiro pela Fábrica da Igreja de Picote – Festa de Pentecostes - Picote;
4. Pedido de apoio financeiro pela Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora
do Monte e Santa Eufémia de Duas Igrejas;
5. Pedido de apoio financeiro pela Associação Cultural e Recreativa de Fonte Aldeia;
6. Pedido de apoio financeiro pela Comissão de Festas "Amigos de Aldeia Nova";
7. Pedido de apoio financeiro por parte da Palombar – Associação de Conservação da Natureza e do Património

Página 3 de 17

8. Pedido de apoio financeiro pela Comissão Fabriqueira da Especiosa;

Rural;



- 9. Requisição do Centro de Acolhimento Juvenil no Barrocal do Douro Frauga Associação para o Desenvolvimento Integrado de Picote;
- 10. Requisição de autocarro por parte do Clube Desportivo de Miranda do Douro;
- 11. Requisição de autocarro por parte do Clube Desportivo de Miranda do Douro;
- 12. Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Cooperativa Agrícola de Palaçoulo, C.R.L. Organização de Produtores Pecuários de Miranda e Vimioso (OPP);
- 13. Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Cooperativa Agrícola de Palaçoulo, C.R.L. Organização de Produtores Pecuários de Miranda e Vimioso (OPP) Apoio aos criadores à sanidade dos bovinos e ruminantes Desparasitação do efetivo de bovinos, ovinos, caprinos e canídeos dos respetivos efetivos;
- 14. Apoio a associações/instituições sem fins lucrativos Associação Recreativa da Juventude Mirandesa ARJM;
- 15. Apoio a instituições sem fins lucrativos: Comissão de Festas de Santa Bárbara Sendim Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro de Sendim;
- 16. Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Cooperativa Agrícola de Palaçoulo, C.R.L. Organização de Produtores Pecuários de Miranda do Douro e Vimioso (OPP);
- 17. Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Sendim e Atenor, no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações;
- 18. Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Silva e Águas Vivas, no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações;
- 19. 16.ª Alteração ao orçamento para 2024, que compreende a 14.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 5.ª alteração permutativa ao plano de atividades, e a 7.ª alteração permutativa ao plano de investimentos;
- 20. Pedido de colocação de sinalização pela Junta de Freguesia de Miranda do Douro Rua das eiras Aldeia Nova;



- 21. Pedido de colocação de sinalização de trânsito por parte de Artur Nunes Rua da Trindade Freguesia de Miranda do Douro;
- 22. Pedido de certidão de destaque de parcela Processo n.º 73/19;
- 23. Pedido de prorrogação de prazo, sem aplicação de coimas, da empreitada 8000 Habitantes 8000 Árvores Reflorestar o Concelho de Miranda do Douro em áreas ardidas ou baldios;
- 24. Requalificação do edifício n.º 19 da Rua da Costanilha Auto de medição n.º 5;
- 25. Arranjos urbanísticos em vários pontos do concelho: muros de contenção de terras em Miranda do Douro, Palaçoulo e São Martinho Auto de medição n.º 2;
- 26. Reconstrução da capela e arranjo dos passeios do cemitério de Miranda do Douro-Auto de medição n.º 3.

DELIBERAÇÕES

1. "Proposta – Revisão legal de contas – Triénio 2024/2026 – Nomeação de auditor externo."
A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal apresentou a proposta supracitada no sentido de este órgão
executivo se pronunciar a respeito do respetivo conteúdo, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito
O Órgão Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 1, do artigo 77.º do Regime
Financeiro das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, submeter à aprovação
daAssembleia Municipal, para efeitos de nomeação da entidade, Fernando Peixinho, José Lima & Associado,
SROC, Ld.a, como auditor externo das contas municipais para o triénio 2024/2026
Também deliberou, da mesma forma, submeter a presente minuta à apreciação e aprovação por parte
do digníssimo Órgão Deliberativo
2. "Pedido de apoio financeiro pela Fábrica da Igreja de Picote – Festa em honra de Santa
Bárbara – Barrocal do Douro."
Bárbara - Barrocal do Douro."
A Fábrica da Igreja de Picote veio solicitar apoio financeiro de forma a colmatar parte dos encargos
A Fábrica da Igreja de Picote veio solicitar apoio financeiro de forma a colmatar parte dos encargos inerentes à realização de Festividade em honra de Santa Bárbara, no dia 27 de julho do corrente ano, na
A Fábrica da Igreja de Picote veio solicitar apoio financeiro de forma a colmatar parte dos encargos inerentes à realização de Festividade em honra de Santa Bárbara, no dia 27 de julho do corrente ano, na localidade do Barrocal do Douro.
A Fábrica da Igreja de Picote veio solicitar apoio financeiro de forma a colmatar parte dos encargos inerentes à realização de Festividade em honra de Santa Bárbara, no dia 27 de julho do corrente ano, na localidade do Barrocal do Douro
A Fábrica da Igreja de Picote veio solicitar apoio financeiro de forma a colmatar parte dos encargos inerentes à realização de Festividade em honra de Santa Bárbara, no dia 27 de julho do corrente ano, na localidade do Barrocal do Douro
A Fábrica da Igreja de Picote veio solicitar apoio financeiro de forma a colmatar parte dos encargos inerentes à realização de Festividade em honra de Santa Bárbara, no dia 27 de julho do corrente ano, na localidade do Barrocal do Douro



3. "Pedido de apoio financeiro pela Fábrica da Igreja de Picote – Festa de Pentecostes – Picote."
A Fábrica da Igreja de Picote veio solicitar apoio financeiro para ajudar a fazer face a encargos relativos
à celebração da Festa de Pentecostes, a realizar na Freguesia de Picote, nos dias 3 e 4 de agosto 2024
O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1,
do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir apoio financeiro à Fábrica da Igreja de Picote,
para realizar a Festa de Pentecostes, em Picote, no valor de € 550,00 (quinhentos e cinquenta euros), em
conformidade com a informação apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, cujo
teor se dá aqui por integralmente transcrito
4. "Pedido de apoio financeiro pela Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial da Freguesia de
Nossa Senhora do Monte e Santa Eufémia de Duas Igrejas."
Veio a Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora do Monte e Santa
Eufémia de Duas Igrejas, solicitar apoio financeiro para celebração de festividade em honra de Santa Bárbara,
nos dias 18 e 19 de maio do ano em curso
O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1,
do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a atribuição de apoio financeiro à Comissão
Fabriqueira da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora do Monte e Santa Eufémia de Duas Igrejas,
no valor de € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros), em conformidade com a informação apresentada pela
Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito
5. "Pedido de apoio financeiro pela Associação Cultural e Recreativa de Fonte Aldeia."
A Associação Cultural e Recreativa de Fonte Aldeia solicitou apoio financeiro destinado à realização
de festividade em honra da Santíssima Trindade, que decorreu nos dias 25 e 26 de maio do corrente ano
O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1,
do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a atribuição de apoio financeiro à Associação
Cultural e Recreativa de Fonte Aldeia, no valor de € 500,00 (quinhentos euros), em conformidade com a
informação apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por
integralmente transcrito.
6. "Pedido de apoio financeiro pela Comissão de Festas "Amigos de Aldeia Nova"."
Foi apresentado pedido de apoio financeiro pela Comissão de Festas "Amigos de Aldeia Nova", para
realização de festividade em honra de São João das Arribas, que decorreu nos dias 11 e 12 de maio do ano
em curso, na localidade de Aldeia Nova.



O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1,
do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a atribuição de apoio financeiro à Comissão de
Festas "Amigos de Aldeia Nova, no valor de € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros), em conformidade com
a informação apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por
integralmente transcrito.
7. "Pedido de apoio financeiro por parte da Palombar – Associação de Conservação da Natureza
e do Património Rural."
A Palombar – Associação de Conservação da Natureza e do Património Rural solicitou apoio financeiro
para concretização dos 65.º e 66.º Campos de Trabalho Voluntário Internacional – Escavação Arqueológica,
previstos no respetivo Plano de Atividades delineado para o ano em curso
O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1,
do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir apoio financeiro à Palombar - Associação de
Conservação da Natureza e do Património Rural, no valor de € 1.000,00 (mil euros), em conformidade com a
informação apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por
integralmente transcrito
8. "Pedido de apoio financeiro pela Comissão Fabriqueira da Especiosa."
A Comissão Fabriqueira da Especiosa solicitou apoio financeiro para levar a cabo festividade em honra
de São Gregório, que será celebrada no dia 8 de agosto do corrente ano, na localidade de Especiosa
O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1,
do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir apoio financeiro à Comissão Fabriqueira da
Especiosa, no valor de € 500,00 (quinhentos euros), em conformidade com a informação apresentada pela
Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito
9. "Requisição do Centro de Acolhimento Juvenil no Barrocal do Douro – Frauga – Associação
para o Desenvolvimento Integrado de Picote."
No sentido de realizar a II Edição da Festa das Línguas, prevista para o período compreendido entre
os dias 19 e 23 de setembro próximo, veio a Frauga – Associação para o Desenvolvimento Integrado de Picote
apresentar requerimento relativamente à cedência das instalações municipais do Centro de Acolhimento
Juvenil, localizado no Barrocal do Douro
O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo
33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ceder ao Centro de Acolhimento Juvenil do Barrocal do Douro à



Frauga – Associação para o Desenvolvimento Integrado de Picote, de 19 a 23 de setembro do ano em curso,
no âmbito da realização da II Edição da Festa das Línguas, em conformidade com a informação apresentada
pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito
Mais deliberou, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro,
isentar o requerente do pagamento do valor apurado pela cedência do autocarro municipal, apurado pelos
serviços de cultura, cujo montante é de € 720,00 (setecentos e vinte euros)
10. "Requisição de autocarro por parte do Clube Desportivo de Miranda do Douro."
O Clube Desportivo de Miranda do Douro veio requisitar o autocarro municipal para deslocação a
Vinhais com a equipa de atletismo
O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência de autocarro municipal
ao Clube Desportivo de Miranda do Douro, para efetuar deslocação a Vinhais, no dia 26 de maio do corrente
ano, em conformidade com a informação apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia
Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito
Também deliberou, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro,
isentar o referido clube do pagamento do valor apurado pela cedência do autocarro municipal, que, segundo
informação do responsável pelo Parque de Máquinas e Viaturas Municipal, o Sr. Aquilino Morete Ginjo, é no
montante de € 264,00 (duzentos e sessenta e quatro euros)
11. "Requisição de autocarro por parte do Clube Desportivo de Miranda do Douro."
O Clube Desportivo de Miranda do Douro requisitou o autocarro municipal para transportar a equipa de
futsal a diversos jogos de competição com outras equipas
O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência de autocarro
municipal ao Clube Desportivo de Miranda do Douro, para efetuar diversas viagens no âmbito de jogos da
equipa de futsal agendadas para as seguintes datas e nos seguintes locais: 2 de junho, a Carrazeda de
Montenegro, 8 de junho, a Lordelo, e a 15 de junho, a Vila Nova de Cerveira, do corrente ano, em conformidade
com a informação apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui
por integralmente transcrito
Também deliberou, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro,
isentar o referido clube do pagamento do valor apurado pela cedência do autocarro municipal, que, segundo
informação do responsável pelo Parque de Máquinas e Viaturas Municipal, o Sr. Aquilino Morete Ginjo, é no
montante total de € 1.600,00 (mil e seiscentos euros)



12. "Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro
e a Cooperativa Agrícola de Palaçoulo, C.R.L Organização de Produtores Pecuários de Miranda e
Vimioso (OPP)."
A Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.ª Maria de
Fátima Silva Rodrigues, apresentou a minuta do protocolo de apoio financeiro mencionado em epigrafe, no
sentido deste órgão executivo se pronunciar dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor
O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, em conformidade com a informação
prestada pela Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.ª Maria de
Fátima Silva Rodrigues, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, aprovar, nos exatos e precisos que
constam na minuta de protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a
Cooperativa Agrícola de Palaçoulo, C.R.L Organização de Produtores Pecuários de Miranda e Vimioso
(OPP), através do que será atribuída à referida associação a quantia de € 9.632,00 (nove mil, seiscentos e
trinta e dois euros), destinada a suportar os custos respeitantes à profilaxia médica e sanitária dos efetivos de
coelhos, nas explorações do Concelho de Miranda do Douro
13. "Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro
e a Cooperativa Agrícola de Palaçoulo, C.R.L. – Organização de Produtores Pecuários de Miranda e
e a Cooperativa Agrícola de Palaçoulo, C.R.L. – Organização de Produtores Pecuários de Miranda e Vimioso (OPP) – Apoio aos criadores à sanidade dos bovinos e ruminantes – Desparasitação do efetivo
Vimioso (OPP) – Apoio aos criadores à sanidade dos bovinos e ruminantes – Desparasitação do efetivo
Vimioso (OPP) – Apoio aos criadores à sanidade dos bovinos e ruminantes – Desparasitação do efetivo de bovinos, ovinos, caprinos e canídeos dos respetivos efetivos."
Vimioso (OPP) – Apoio aos criadores à sanidade dos bovinos e ruminantes – Desparasitação do efetivo de bovinos, ovinos, caprinos e canídeos dos respetivos efetivos."
Vimioso (OPP) – Apoio aos criadores à sanidade dos bovinos e ruminantes – Desparasitação do efetivo de bovinos, ovinos, caprinos e canídeos dos respetivos efetivos."
Vimioso (OPP) – Apoio aos criadores à sanidade dos bovinos e ruminantes – Desparasitação do efetivo de bovinos, ovinos, caprinos e canídeos dos respetivos efetivos."
Vimioso (OPP) – Apoio aos criadores à sanidade dos bovinos e ruminantes – Desparasitação do efetivo de bovinos, ovinos, caprinos e canídeos dos respetivos efetivos."
Vimioso (OPP) – Apoio aos criadores à sanidade dos bovinos e ruminantes – Desparasitação do efetivo de bovinos, ovinos, caprinos e canídeos dos respetivos efetivos."
Vimioso (OPP) – Apoio aos criadores à sanidade dos bovinos e ruminantes – Desparasitação do efetivo de bovinos, ovinos, caprinos e canídeos dos respetivos efetivos." ————————————————————————————————————
Vimioso (OPP) – Apoio aos criadores à sanidade dos bovinos e ruminantes – Desparasitação do efetivo de bovinos, ovinos, caprinos e canídeos dos respetivos efetivos."
Vimioso (OPP) – Apoio aos criadores à sanidade dos bovinos e ruminantes – Desparasitação do efetivo de bovinos, ovinos, caprinos e canídeos dos respetivos efetivos." ————————————————————————————————————
Vimioso (OPP) – Apoio aos criadores à sanidade dos bovinos e ruminantes – Desparasitação do efetivo de bovinos, ovinos, caprinos e canídeos dos respetivos efetivos."



A Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.ª Maria de
Fátima Silva Rodrigues, apresentou informação referente ao assunto supracitado, no sentido deste órgão
executivo se pronunciar, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor
O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, em conformidade com a informação
prestada pela Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.ª Maria de
Fátima Silva Rodrigues, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, aprovar, nos exatos e precisos que
constam na minuta de protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a
Associação Recreativa da Juventude Mirandesa – ARJM, através do que será atribuída à referida associação
a quantia de € 10.500,00 (dez mil, e quinhentos euros)
15. "Apoio a instituições sem fins lucrativos: Comissão de Festas de Santa Bárbara – Sendim -
Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro de Sendim."
A Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.ª Maria de
Fátima Silva Rodrigues, apresentou informação referente ao assunto supracitado, no sentido deste órgão
executivo se pronunciar, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor
O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, em conformidade com a informação
prestada pela Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.ª Maria de
Fátima Silva Rodrigues, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, aprovar, nos exatos e precisos que
constam na minuta de protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a
Comissão de Festas de Santa Bárbara – Sendim - Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro de Sendim, através
do que será atribuída à referida comissão a quantia de € 12.500,00 (doze mil, e quinhentos euros)
16. "Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro
e a Cooperativa Agrícola de Palaçoulo, C.R.L. – Organização de Produtores Pecuários de Miranda do
Douro e Vimioso (OPP)."
A Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.ª Maria de
Fátima Silva Rodrigues, apresentou a minuta do protocolo de apoio financeiro mencionado em epigrafe, no
sentido deste órgão executivo se pronunciar dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor
O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, em conformidade com a informação
prestada pela Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.ª Maria de
Fátima Silva Rodrigues, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, aprovar, nos exatos e precisos que
constam na minuta de protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a



Cooperativa Agricola de Palaçoulo, C.R.L. – Organização de Produtores Pecuários de Miranda do Douro e
Vimioso (OPP), através do que será atribuída à referida associação a quantia de € 12.823,00 (doze mil,
oitocentos e vinte e três euros)
17. "Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro
e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Sendim e Atenor, no âmbito das atribuições e
competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de
12 de setembro, com as posteriores alterações."
A Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.ª Maria de
Fátima Silva Rodrigues, apresentou a minuta do protocolo de apoio financeiro mencionado em epigrafe, no
sentido deste órgão executivo se pronunciar dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor
O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, em conformidade com a informação
prestada pela Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.ª Maria de
Fátima Silva Rodrigues, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, aprovar, nos exatos e precisos que
constam na minuta de protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a
Junta de Freguesia da União de Freguesias de Sendim e Atenor, através do que será atribuída à referida
associação a quantia de € 27.977,50 (vinte e sete mil, novecentos e setenta e sete euros, e cinquenta cêntimos).
Também deliberou, da mesma forma, submeter a presente minuta à apreciação e aprovação por parte
do digníssimo Órgão Deliberativo
18. "Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro
e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Silva e Águas Vivas, no âmbito das atribuições e
competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de
12 de setembro, com as posteriores alterações."
A Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.ª Maria de
Fátima Silva Rodrigues, apresentou a minuta do protocolo de apoio financeiro mencionado em epigrafe, no
sentido deste órgão executivo se pronunciar dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor
O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, em conformidade com a informação
prestada pela Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.ª Maria de
Fátima Silva Rodrigues, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, aprovar, nos exatos e precisos que
constam na minuta de protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a



Junta de Freguesia da União de Freguesias de Silva e Águas Vivas, através do que será atribuída à referida
associação a quantia de € 19.370,00 (dezanove mil, trezentos e setenta euros)
Também deliberou, da mesma forma, submeter a presente minuta à apreciação e aprovação por parte
do digníssimo Órgão Deliberativo
19. "16.ª Alteração ao orçamento para 2024, que compreende a 14.ª alteração permutativa ao
orçamento da despesa, a 5.ª alteração permutativa ao plano de atividades, e a 7.ª alteração permutativa
ao plano de investimentos."
O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou a alteração orçamental acima apontada, a
fim dos membros deste órgão autárquico tomarem conhecimento do respetivo conteúdo
O Órgão Executivo do Município tomou conhecimento dos documentos respeitantes à 16.ª Alteração
ao orçamento para 2024, que compreende a 14.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 5.ª
alteração permutativa ao plano de atividades, e a 7.ª alteração permutativa ao plano de investimentos,
apresentada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, que importa em \in
206.000,00 (duzentos e seis mil euros)
20. "Pedido de colocação de sinalização pela Junta de Freguesia de Miranda do Douro - Rua
das Eiras – Aldeia Nova."
das Eiras – Aldeia Nova."
Quanto ao assunto referido em intitule apresentou informação o Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão
Quanto ao assunto referido em intitule apresentou informação o Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, Arqt.º Fernando Silva, por forma a que este órgão executivo tomasse deliberação a este respeito
Quanto ao assunto referido em intitule apresentou informação o Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, Arqt.º Fernando Silva, por forma a que este órgão executivo tomasse deliberação a este respeito
Quanto ao assunto referido em intitule apresentou informação o Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, Arqt.º Fernando Silva, por forma a que este órgão executivo tomasse deliberação a este respeito
Quanto ao assunto referido em intitule apresentou informação o Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, Arqt.º Fernando Silva, por forma a que este órgão executivo tomasse deliberação a este respeito



22. "Pedido de certidão de destaque de parcela – Processo n.º 73/19."
Relativamente ao assunto supramencionado prestou informação o Técnico Superior da DAGU, o Arqt.
Alberto Carlos Silva, para que este órgão executivo deliberasse a respeito desta questão
O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, em conformidade com o parecer técnico
apresentado pelo técnico superior da Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, o Arqt.º Alberto Carlos Silva, cujo
teor se dá aqui por integralmente transcrito, deferir o pedido de emissão de certidão de destaque de parcela
conforme solicitado pelo requerente
"1. DESCRIÇÃO DA PRETENSÃO
1.1. Através do requerimento n.º 172/24, Manuel Guerra Gonçalves e Arnaldo dos Santos Gonçalves, na
qualidade de proprietários do prédio urbano, sito em rua da Feira, Palaçoulo, Freguesia de Palaçoulo, en
aperfeiçoamento ao pedido, solicitam a emissão de certidão de destaque de parcela
2. ANTECEDENTES
2.1. Processo de obras n.º 12/2011
2.2. Processo n.º 73/2019 de obras de edificação
2.3. Alvará de obras de edificação/construção n.º 03/2019
3. IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO
3.1. De acordo com a cópia da Caderneta Predial urbana apresentada, datada de 13/07/2022, o prédic
pertença de Manuel Guerra Gonçalves e Arnaldo dos Santos Gonçalves, em partes iguais, com a área total de
299.00 m2, área coberta de 182.00 m2, área descoberta de 117.00 m2, é composto por "Casa de rés-do-chão
com uma arrecadação e o resto para palheiro, tem um logradouro anexo", está inscrito na matriz n.º 864, de
natureza urbano da freguesia de Palaçoulo
3.2. De acordo com a certidão permanente do registo predial n.º 508/20050221 apresentada, datada de
19/09/2018, o prédio pertença de Manuel Guerra Gonçalves e Arnaldo dos Santos Gonçalves, com a área tota
de 299.00 m2, área coberta de 182.00 m2, área descoberta de 117.00 m2, é composto por "Casa de rés-do
chão com arrecadação e logradouro", está inscrito na matriz n.º 864, de natureza urbano da freguesia de
Palaçoulo
3.3. De acordo com o Alvará de obras de edificação/construção n.º 03/2019, processo n.º 73/2019 de obra
de edificação, o regime de edificabilidade para o prédio, com a área total de 299,00 m2, é caracterizado com e
área de construção de 823.50 m2, área de implantação de 296.00 m2, 3 pisos (2 acima da cota de soleira e
abaixo desta) e 2 fogos



4.	ELEMENTOS DA OPERAÇÃO DE DESTAQUE
4.1.	Para o efeito o projeto deve considerar os elementos constantes no artigo 19.º do RMUE:
4.1.1.	Documento comprovativo da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de
realiza	ção da operação de destaque - 🗵
4.1.2.	Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial
referen	te ao prédio abrangido - 🗵
4.1.3.	Planta de localização sobre fotografia aérea, assinalando devidamente os limites do prédio - 🗵
4.1.4.	Extratos das plantas de ordenamento e condicionantes do Plano Diretor Municipal em vigor neste
Conce	lho - 🗵
4.1.5.	Levantamento topográfico georreferenciado, com a delimitação da área total do prédio - 🗵
4.1.6.	Planta elaborada sobre levantamento topográfico, com indicação da parcela a destacar e da parcela
sobran	te - 🗵
4.1.7.	Relatório com enquadramento no Plano Diretor Municipal, relativamente às classes e categorias de
espaço	os estabelecidas em função do uso dominante do solo, índice de utilização do solo e servidões ou
restriçõ	ões de utilidade pública que impendem no prédio objeto da pretensão - ⊠
5.	ENQUADRAMENTO DA PRETENSÃO
5.1.	No Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação - o pedido agora apresentado tem enquadramento
legal n	o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação,
por se	reportar ao ato que tem por efeito o destaque de uma única parcela de prédio com descrição predial que
se situ	a em perímetro urbano, estando isento de licença, desde que as duas parcelas resultantes do destaque
confroi	ntem com arruamentos públicos
5.2.	Nos instrumentos de Gestão Territorial - de acordo com a Planta de Ordenamento do Plano Diretor
Munici	pal, a parcela de terreno objeto de destaque, está inserida na classe de "solo urbano", na categoria
funcior	nal de "Espaços residenciais" e categoria operativa de "Solo urbanizado"
5.3.	Nos Regulamentos Municipais - o processo em causa, enquadra-se no disposto no n.º 2 do artigo 6.º
do RM	IUE, estando isentos de licença, desde que cumpram os requisitos constantes nos n.ºs 6 a 10 do artigo
6.° do	RJUE
6.	CARACTERIZAÇÃO E ANÁLISE DA PRETENSÃO



6.1.	O requerente apresenta pedido para emissão de certidão de destaque, em conformidade com o
dispost	o no n.º 4 do artigo 6.º do RJUE, estando o processo instruído de acordo com o preceituado no artigo
19.° do	Regulamento Municipal de Urbanização e de Edificação. Da análise do pedido apresentado constata-
se que:	
6.1.1.	O prédio urbano acima identificado, com uma área total de 299.00 m2, situa-se dentro do perímetro
urbano	de Palaçoulo
6.1.2.	A parcela a destacar insere-se na sua totalidade na classe de solo urbano, na categoria funcional de
"Espaço	os residenciais", categoria operativa de "Solo urbanizado"
6.1.3.	Ambas as parcelas resultantes da operação em causa - Parcela a destacar com uma área de 163,00
m2 e Pa	arcela remanescente com uma área de 136,00 m2 - confrontam com arruamento público
6.1.4.	Na parcela a destacar, com a área proposta de 163,00 m2, com construção, confronta a norte, nascente
e sul co	m Via pública, e a poente com o próprio
6.1.5.	Na parcela remanescente, com a área proposta de 136,00 m2, com construção, confronta a norte e sul
com via	pública, a nascente com o próprio e a poente com José Maria Martins
6.1.6.	Desta forma considera-se não existir impedimento legal para a emissão da certidão de destaque
solicitad	da
6.1.7.	A certidão emitida pela câmara municipal comprovativa da verificação dos requisitos do destaque
constitu	ii documento bastante para efeitos de registo predial da parcela destacada
7.	CONSIDERAÇÕES FUNDAMENTADORAS DA PROPOSTA DE DECISÃO
7.1.	Considerando, que o destaque observa agora, quer nas peças gráficas, quer nas peças escritas,
conforn	nidade com o regime de edificabilidade licenciado no processo supramencionado
7.2.	Constata-se, que a proposta reúne condições para ser deferida
7.	PROPOSTA DE DECISÃO
7.1.	Pelo exposto, e dado que a decisão deverá ser praticada nos termos legais pela Câmara Municipal,
sugere-	se assim, o agendamento deste assunto para uma próxima reunião ordinária do aludido órgão
adminis	strativo, para a emissão da competente decisão administrativa de propor o deferimento da emissão de
certidão	de destaque, conforme o requerido pelo proponente."
	23. "Pedido de prorrogação de prazo, sem aplicação de coimas, da empreitada 8000 Habitantes
- 8000	Árvores – Reflorestar o Concelho de Miranda do Douro em áreas ardidas ou baldios."



A Técnica Superior da DOM, Eng.ª Ana Esteves, apresentou informação respeitante ao assunto acima		
mencionado, dando aqui por integralmente transcrito o seu teor, no sentido deste órgão executivo se pronunciar		
a este respeito		
O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, em conformidade com a informação		
apresentada pela Técnica Superior da DOM, a Eng.ª Ana Esteves, cujo teor se dá aqui por integralmente		
transcrito, aprovar a prorrogação de prazo da empreitada supracitada, passando o prazo de conclusão da		
empreitada para 30 de junho do corrente ano		
24. "Requalificação do edifício n.º 19 da Rua da Costanilha – Auto de medição n.º 5."		
O auto de medição de trabalhos normais mencionado em intitule, respeitante à empreitada de		
Requalificação do edifício n.º 19 da Rua da Costanilha, foi presente à reunião no sentido deste órgão autárquico		
ratificar a aprovação do mesmo		
O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 5		
concernente à empreitada supra indicada, adjudicada à empresa Vivadouro Construções, Ld.ª, cujo valor é de		
€ 13.430,50 (treze mil, quatrocentos e trinta euros, e cinquenta cêntimos		
25. "Arranjos urbanísticos em vários pontos do concelho: muros de contenção de terras em		
Miranda do Douro, Palaçoulo e São Martinho – Auto de medição n.º 2."		
Miranda do Douro, Palaçoulo e São Martinho – Auto de medição n.º 2."		
Miranda do Douro, Palaçoulo e São Martinho – Auto de medição n.º 2." O auto de medição mencionado em intitule, respeitante à empreitada Arranjos urbanísticos em vários		
O auto de medição mencionado em intitule, respeitante à empreitada Arranjos urbanísticos em vários		
O auto de medição mencionado em intitule, respeitante à empreitada Arranjos urbanísticos em vários pontos do concelho: muros de contenção de terras em Miranda do Douro, Palaçoulo e São Martinho, foi		
O auto de medição mencionado em intitule, respeitante à empreitada Arranjos urbanísticos em vários pontos do concelho: muros de contenção de terras em Miranda do Douro, Palaçoulo e São Martinho, foi presente à reunião no sentido deste órgão autárquico ratificar a aprovação do mesmo.		
O auto de medição mencionado em intitule, respeitante à empreitada Arranjos urbanísticos em vários pontos do concelho: muros de contenção de terras em Miranda do Douro, Palaçoulo e São Martinho, foi presente à reunião no sentido deste órgão autárquico ratificar a aprovação do mesmo. O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 2 concernente à empreitada mencionada em epigrafe, adjudicada à empresa Vivadouro Construções, Ld.ª, cujo valor é de € 9.500,00 (nove mil, quinhentos euros).		



ADENDA: os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata em minuta, encontram-se
arquivados na pasta n.º 7/2024, para arquivo dos documentos anexos à presente ata em minuta
ENCERRAMENTO
Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram
onze horas e quinze minutos, pelo que, de tudo para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada
pela Presidente da Câmara Municipal, e por mim, na qualidade de secretária redatora